



MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

ATA N.º 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA FUNCIONAL DE COVEIRO

----- Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de assistente operacional de coveiro da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Ponta do Sol, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente – José Carlos Varela, na qualidade de Presidente; -----

----- 1.º Vogal Suplente – Sónia Carla Teixeira Gonçalves, Técnica Superior; -----

----- 2.º Vogal Suplente – Carlos Alberto Correia Silva Ribeiro, Encarregado Operacional. -----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na seguinte ordem de trabalhos:

----- **Ponto um** – Resultados da aplicação do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica;

----- **Ponto dois** – Notificação dos Candidatos.

----- Os resultados da aplicação do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica tiveram a seguinte expressão:

Referência A.6 – carreira e categoria de Assistente Operacional - Coveiro		
CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL	
Angelino Rafael Sousa Gomes	14.05 Valores	BOM
José Ernesto Vieira Teixeira	13.90 Valores	BOM
Marco António Andrade dos Santos	a)	

a) Excluído por não ter comparecido às provas psicotécnicas.

----- O candidato que faltou fica excluído do procedimento, não lhe sendo aplicado o método de seleção seguinte, conforme previsto no aviso de abertura deste. -----

----- O candidato poderá pronunciar-se em audiência dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- O júri deliberou proceder conforme o disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, à notificação, através de edital afixado em local visível e público das instalações da Câmara Municipal da Ponta do Sol e da disponibilização na página eletrónica do Município em www.cm-pontadosol.pt, para poder ser consultada. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. -----

PRESIDENTE DO JÚRI



(José Carlos Varela)

VOGAIS



(Sónia Carla Teixeira Gonçalves)



(Carlos Alberto Correia Silva Ribeiro)